

Informativo 14 2017

08/05/2017

A ASEN retransmite o Informativo do STIEPAR com os assuntos tratados na reunião do dia 03/05/2017, com o Presidente da Eletronuclear, Engenheiro Bruno Campos Barretto e Assessoria.

A questão do diálogo se faz presente, principalmente quando acontecimentos e decisões que norteiam o futuro do setor Nuclear influenciam no cotidiano dos trabalhadores. Estaremos sempre com essa atenção em transmitir, mas também em receber informações necessárias que mantêm o bom relacionamento entre a Empresa e os Colaboradores do empreendimento.

**A ASEN SOMOS NÓS
NOSSA FORÇA NOSSA VOZ**



DIÁLOGO CONSTRUTIVO

O STIEPAR e a ASEN estiveram reunidos em 03 de maio com o presidente da Eletronuclear, engº Bruno Barreto e assessoria.

Ressaltamos a disposição do presidente em manter contato permanente com as entidades representativas a fim de ouvir os Trabalhadores através de seus representantes e buscar, na medida do possível, soluções para as pendências apresentadas.

Eis um resumo dos assuntos discutidos:

- **SEGURANÇA NAS VILAS:** solicitamos a participação do DP na busca por soluções para melhorar a segurança nas vilas, constantemente atingidas por casos de roubos e assaltos. Ressaltamos a necessidade de melhorar a infraestrutura de segurança das vilas Consag e Operária para quando do reinício das obras de Angra3 com a consequente reocupação dos alojamentos.
- **DISTRIBUIÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS:** o DP está firmemente disposto a alterar os critérios de distribuição de residências, visando atender àqueles funcionários que estão por muitos anos na fila de espera para cessão inicial sem terem perspectivas de atendimento.
- **PLR 2016:** as entidades explicaram de modo pormenorizado a situação que estamos enfrentando desde os erros cometidos quando do pagamento da PLR 2014. Solicitamos o pagamento da PLR 2016 em uma única parcela para equalizarmos o calendário de pagamentos. Em 04/05 teremos reunião com a Eletrobras para discutirmos a PLR 2016.
- **PCR APLICAÇÃO:** em virtude da concessão de progressão funcional especificamente a uma funcionária conforme divulgado na carta DA 029/17 de 10 de abril de 2017, o STIEPAR e a ASEN fizeram várias ponderações em relação a aplicação do SGD e do PCR.

Existem funcionários que desde a implantação do PCR em 2010 não foram contemplados com nenhum step decorrente de mérito, apesar de serem bem avaliados. Nos parece uma falha do sistema que funcionários que não são contemplados por promoção fiquem sem uma análise e avaliação da SH.A dos motivos desse fato. A verba negociada para aplicação da progressão salarial fica à disposição dos gerentes que, por critérios desconhecidos e sem transparência, executam, cada um por seus próprios métodos, uma pretensa "política salarial". Solicitamos um levantamento da progressão funcional de cada empregado desde a implantação do PCR e um estudo comparativo, assim como uma política para aqueles funcionários que optaram em continuar no PCS.

- **PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR:** o gerenciamento do PMA pela FRG já completou um ano e meio e não há nenhuma notícia oficial dos estudos para implantação de um plano suplementar de saúde para os aposentados sem vínculo com a FRG. Lembramos que esse plano é um compromisso assumido pela empresa com seus empregados. Solicitamos ao presidente que determine a aceleração desse processo e disponibilize informações mais precisas aos trabalhadores pois essa questão é de suma importância para adesão ao PAE. O drº Bruno irá levar a situação ao presidente da FRG e nos posicionará em breve.
- **FÓRUM DAS FUNDAÇÕES:** o sindicato solicitou à empresa as condições necessárias à implementação do fórum da fundação Núcleos a exemplo do que já acontece com a FRG. Esse fórum, cláusula do ACT nacional, é de suma importância na defesa de nosso futuro.

A reunião foi encerrada com as partes se comprometendo a estreitar o diálogo num momento turbulento da vida nacional e das relações capital/trabalho.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.
DA-029/17

Ilmo. Srs.
Membros do Colegiado de sindicatos da
Intersindical Eletronuclear

Assunto: **Ofício s/nº de 27/03/17.**

Prezados Senhores,

Faço referência ao ofício acima, relativo a evolução salarial concedida à empregada Mônica de Oliveira Moraes para fazer as seguintes considerações:

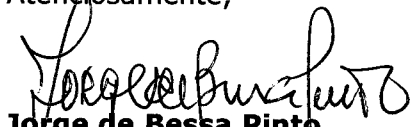
A empregada em questão esteve afastada das atividades laborais para tratamento de saúde no período de 14 de abril de 2013 a 29 de fevereiro de 2016.

Durante esse tempo, ocorreram evoluções na matriz salarial da Empresa por conta de mérito e correção de curvas salariais, que equalizam o salário em relação ao tempo de serviço e os resultados atingidos pelo SGD, que a referida empregada não recebeu causando, em consequência, distorções salariais comparativamente aos empregados admitidos na mesma ocasião.

Levado o fato para conhecimento e análise da Direção da Empresa, esta concluiu pela justeza do pleito sendo autorizado a esta Diretoria de Administração e Finanças tomar todas as providências cabíveis para a respectiva correção salarial da empregada.

A Empresa entende que casos similares a este, no qual empregados estejam com sua situação salarial defasada comparativamente a outros com idêntica função/cargo, sejam trazidos ao seu conhecimento para análise e possível procedimento.

Atenciosamente,



Jorge de Bessa Pinto
Diretor de Administração e Finanças